

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

ESCLARECIMENTO 04

(Encaminhado por e-mail no dia 05/06/2018)

Mensagem do licitante:

"...

Aos termos do Edital do Pregão em referência, especificamente ao ITEM 13.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, pelas razões de fato e de direito que passa a expor, especificamente sobre o ITEM 13.6.4 alínea "a1":

- *"Plataforma Tecnológica - Descrição das linguagens e SGBD utilizados, bem como tecnologia adotada para integração com outros sistemas e quaisquer outros componentes arquiteturais relevantes, tais como middleware, framework, biblioteca, entre outros. "*
 - *Não identificamos o detalhamento de linguagem de desenvolvimento específica na demanda. Analisando a arquitetura técnica atual da FINEP onde constam 09 linguagens, as quais podem ser, a critério da FINEP ser atualizadas e/ou expandidas a qualquer tempo (4.1. ARQUITETURA TÉCNICA ATUAL), entendemos portanto que a apresentação de atestados nas linguagens Java, ou ASP, ou PHP, ou Javascript, ou HTML, ou DELPHI, ou qualquer outra, respeitando todos os demais quesitos (ANMS, quantidade, prazos etc), atendem ao requisito. Está certo nosso entendimento?*
 -
- *"Descrição sucinta do(s) projeto(s) - Constando a identificação dos projetos, com descrições sucintas, contendo metodologia utilizada para gerenciar o(s) projeto(s) e o desenvolvimento de seu(s) produto(s)"*
 - *Não identificamos o detalhamento da metodologia específica na demanda. Entendemos portanto que a apresentação de atestados discriminando a utilização de processos unificados e metodologias ágeis SCRUM, medidas pela aplicação da técnica de AFP preconizada pelo IFPUG, nas regras publicadas no CPM e SNAP, respeitando todos os demais quesitos (ANMS, quantidade, prazos etc), atendem ao requisito. Está certo nosso entendimento?*

..."

Respostas:

1 – Sim

2 – Sim. Para efeito de execução de serviços na Finep utilizamos o Guia de Métricas de Software, Anexo I-B, constante no edital.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Atenciosamente,

Pedro Menkes
Pregoeiro